

### DOCÊNCIA E FORMAÇÃO DOCENTE: AVANÇOS E RETROCESSOS NA LEGISLAÇÃO

KLOCHINSKI, Juliane Cristina<sup>1</sup>

SEWALD, Silvana<sup>2</sup>

Historicamente, considerando a condição dinâmica da sociedade, percebemos avanços e retrocessos na conceituação e compreensão de termos e profissões. Essas mudanças não podem ser naturalizadas e concebidas de forma neutra, pois são resultado de uma série de fatores sociais, econômicos, políticos e culturais.

Este estudo busca desvelar as concepções de docência apresentadas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia (DCNCP) de 2006 e no Parecer CNE/CP nº 22/2019 que versa sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação), a fim de evidenciar os avanços e retrocessos presentes nestas legislações. Como procedimento metodológico, o mesmo foi desenvolvido fundamentado em uma análise documental com aporte bibliográfico.

O Curso de Pedagogia, durante toda sua constituição histórica, passou por inúmeras modificações quanto ao formato e identidade do profissional a ser formado, condicionados à conjuntura e legislação vigentes em cada período histórico.

No ano de 2002, foi promulgada a Resolução CNE/CP nº 1, de 18 de fevereiro, a qual instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, graduação plena. Considerando que o Curso de Pedagogia é também uma licenciatura, fez-se necessário redigir novas diretrizes para certificar o mesmo de acordo com as exigências presentes na resolução.

No dia 15 de maio de 2006, foi publicada a Resolução CNE/CP nº 1, que determinou as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura

<sup>1</sup> Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE. E-mail: julianeklochinski@hotmail.com.

<sup>2</sup> Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE. E-mail: silsewald@hotmail.com.

(DCNCP). Uma das principais características presentes nas DCNCP, refere-se a definição do termo docência, o qual é entendido de acordo com o Art. 2º, § 1º

[...] como ação educativa e processo pedagógico metódico e intencional, construído em relações sociais, étnico-raciais e produtivas, as quais influenciam conceitos, princípios e objetivos da Pedagogia, desenvolvendo-se na articulação entre conhecimentos científicos e culturais, valores éticos e estéticos inerentes a processos de aprendizagem, de socialização e de construção do conhecimento, no âmbito do diálogo entre diferentes visões de mundo.

Esta definição de docência manifesta unidade entre teoria e prática, na medida em que a mesma é compreendida como ação educativa envolvendo processo intencional e metódico com conhecimentos específicos voltados aos sujeitos, ou seja, a ação docente é neste caso, entendida como uma atividade adequada a um fim, compreendido aqui como a formação desse sujeito.

Porém, ao verificarmos a etimologia da palavra docência, temos que a mesma origina-se do latim “*docens, docentis* que era o particípio presente do verbo latino *docere* que significa ‘ensinar’. (...) Docente seria aquele que ensina, instrui e informa. Sua datação, na Língua Portuguesa, seria de 1877” (MARTINS, 2005, p. 34), observamos nesta definição, uma noção de docência reduzida, considerando apenas o ato do ensinar.

Com o decorrer do tempo, a docência e seu entendimento, foram sendo complexificados e ampliados, o que se deve em grande parte, à dinâmica social e as necessidades profissionais requeridas pelo mercado de trabalho, as quais são constantemente reformuladas com vistas a acompanhar o contexto social, político e econômico vigente.

O significado da palavra docência, está diretamente relacionado ao que se “espera” do professor. Neste sentido, sabemos que tanto as profissões, como a compreensão de diversos termos, encontram-se alinhados à um projeto social, minado de disputas no campo político.

Sobre isso, Contreras (2012) afirma que uma das ideias mais disseminadas nos dias atuais sobre os professores, é a respeito de sua condição de profissional, pois a palavra “profissional” não é uma expressão neutra, já que carrega percepções de mundo, “abrigando imagens que normalmente são vividas como positivas e desejáveis e que é necessário desvelar se quisermos fazer uma análise que vá além das primeiras impressões.” (CONTRERAS, 2012, p. 35).

Programas organizadores



UNIOESTE  
CAMPUS DE  
CASCAVEL

PPGE  
Programa de  
Pós-Graduação  
em Educação



Mestrado  
em Educação  
UNIVERSIDADE  
FEDERAL DA  
FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CHAPECÓ

UNOCHAPECÓ



PPGEd  
Programa de Pós-Graduação  
em Educação

# III SENPE

SEMINÁRIO NACIONAL DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO

O autor ainda reitera que o ensino enquanto um ofício, “não pode ser definido só de modo descritivo, [...] já que a docência - novamente, como tudo em educação - define-se também por suas aspirações e não só por sua materialidade.” (CONTRERAS, 2012, p. 36).

Sendo a profissão docente e a docência muito visados para a construção e manutenção da sociedade, percebemos a existência de disputas no campo político.

No ano de 2015, foi promulgada as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial e continuada dos profissionais do Magistério da Educação Básica, a qual representou grande avanço para a formação de professores por contemplar reivindicações feitas pelos educadores e associações que visam melhorias no processo formativo docente. Estas diretrizes, firmaram a mesma concepção de docência presente nas DCNCP.

Sabemos que os contextos social, econômico e político são regulamentados com vistas à atender seus interesses. Dito isto, sublinhamos que o cenário brasileiro no ano de 2016, contou com um golpe, o qual Saviani em entrevista caracteriza como “um golpe jurídico-midiático-parlamentar” (HERMIDA; LIRA, 2018, p. 782), que rompeu com

[...] a institucionalidade democrática, abrindo margem para todo o tipo de arbítrio. Assim, estamos vivendo um verdadeiro *suicídio democrático*, ou seja, as próprias instituições ditas democráticas golpeiam o Estado Democrático de Direito pela ação articulada da grande mídia, do Parlamento e do Judiciário, que, pelo golpe, se apossaram do Executivo.

Nestas condições, a legislação educativa começa a ser reformulada tendo por base, os resultados inadequados presentes no sistema avaliativo brasileiro, os quais indicam a necessidade de mudança. Todavia, devemos nos atentar ao modelo de avaliação adotado pelo Brasil, o qual classifica a educação por meio de rankings que seguem padrões internacionais, os quais desconsideram o processo e focam apenas no resultado final.

No dia 07 de novembro de 2019, foi aprovado o Parecer CNE/CP nº 22/2019 o qual apresenta as novas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). O presente Parecer, tem por objetivo revisar e atualizar a Resolução CNE/CP nº 2/2015, de 1º de julho de 2015.

Programas organizadores





O Parecer CNE/CP nº 22/2019 é fundamentado pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), como podemos visualizar no trecho que segue

[...] a construção de referenciais para a formação docente precisa dialogar com as dez competências gerais da BNCC, bem como com as aprendizagens essenciais que a BNCC garante aos estudantes da Educação Básica, em consonância com a Resolução CNE/CP no 2/2017. (BRASIL, 2019, p. 11).

Evidenciamos a partir deste excerto, a necessidade de formar um professor que esteja em consonância com os objetivos da BNCC, sendo capaz de atender as demandas explicitadas na base em questão.

Ao verificarmos sobre o que o documento em questão nos apresenta como definição para o termo docência, constatamos a ausência do seu significado explícito, diferente do que é possível vislumbrar nas DCNCP e na Resolução CNE/CP nº 2/2015.

Dessa forma, com base na análise do documento, identificamos que o conceito de docência encontra-se implícito, reduzido à atuação do professor em sala de aula, sendo que a mesma, deve estar atrelada ao desenvolvimento de competências nos alunos, proporcionando a eles ferramentas necessárias para lidarem com os “desafios do século XXI”, compostos por situações de “volatilidade, incerteza, complexidade e ambiguidade.” (BRASIL, 2019, p. 12).

Entretanto, se considerarmos a docência como uma ação educativa dentro de um processo metódico e intencional, conforme previsto nas DCNCP, este conceito passa a abranger uma dimensão que vai além do desenvolvimento de competências, perpassando pela formação crítica dos alunos, a fim de que os mesmos possam adquirir bases para reflexão contundente da realidade em que vivem por meio da consciência social.

Ademais, o Parecer CNE/CP nº 22/2019 também aponta que, a educação ao deixar de estar centrada na transmissão de conteúdos, “[...] passa a centrar-se no objetivo de potencializar o desenvolvimento humano pleno dos estudantes de modo conectado com as demandas do século XXI” (BRASIL, 2019, p. 12), acerca disso, Vitor Paro destaca que a educação escolar exige no ensino dos conteúdos, a existência de conhecimentos científicos, isto é,

Programas organizadores



UNIOESTE  
CAMPUS DE  
CASCAVEL

PPGE  
Programa de  
Pós-Graduação  
em Educação



PPGEd  
Programa de Pós-Graduação  
em Educação



# III SENPE

SEMINÁRIO NACIONAL DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO

[...] se o educando só aprende fazendo-se sujeito, [...] então é preciso, para educar, que se conheça e se leve em conta como esse ser se faz sujeito no decorrer de seu desenvolvimento. Para isso, é preciso valer-se do contributo das disciplinas e ciências da educação, apropriando-se do conhecimento técnico-científico necessário à promoção do aprendizado. (PARO, 2018, p. 39).

Assim, é possível concluirmos que houve uma ruptura no conceito de docência estabelecido nas DCNCP de 2006 e na Resolução CNE/CP nº 2/2015, comparado ao apresentado implicitamente no Parecer CNE/CP nº 22/2019. Esta ruptura evidencia um retrocesso no que tange o termo docência, pois retorna à definição original da palavra, a qual a reduz ao ato de ensinar, negando todos os avanços decorrentes de estudos e lutas travadas em prol da melhoria da formação docente e da educação.

Sublinhamos também, que o Parecer CNE/CP nº 22/2019, reduz a formação do Curso de Pedagogia à gestão escolar, retirando do curso a docência como base para a formação do pedagogo conforme consta nas DCNCP de 2006.

**Palavras-chave:** Docência. Formação. Curso de Pedagogia. Legislação.

## REFERÊNCIAS:

BRASIL. Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006. **Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura.** Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01\\_06.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01_06.pdf). Acesso em: Outubro de 2020.

BRASIL. Parecer CNE/CP nº 22/2019. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação).** Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=133091-pcp022-19-3&category\\_slug=dezembro-2019-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=133091-pcp022-19-3&category_slug=dezembro-2019-pdf&Itemid=30192). Acesso em: Outubro de 2020.

CONTRERAS, José. **Autonomia de professores.** 2. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

HERMIDA, Jorge Fernando. LIRA, Jailton de Souza. Políticas educacionais em tempos de golpe: entrevista com Dermeval Saviani. **Rev. Educação & Sociedade**, Campinas, v. 39, n. 144, p. 779-794, jul./set., 2018.

Programas organizadores



UNIOESTE  
CAMPUS DE  
CASCAVEL

PPGE  
Programa de  
Pós-Graduação  
em Educação



Mestrado  
em Educação  
UNIVERSIDADE  
FEDERAL DA  
FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CHAPECÓ

UNOCHAPECÓ



PPGEd  
Programa de Pós-Graduação  
em Educação

# III SENPE

SEMINÁRIO NACIONAL DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO

MARTINS, Evandro Silva. A etimologia de alguns vocábulos referentes à educação. **Rev. Olhares e Trilhas**, Uberlândia, Ano VI, n. 6, p. 31-36, 2005.

PARO, Vitor H. **Professor: artesão ou operário?** São Paulo: Cortez, 2018.

Programas organizadores



UNIOESTE  
CAMPUS DE  
CASCAVEL

**PPGE**  
Programa de  
Pós-Graduação  
em Educação



**Mestrado  
em Educação**



**UNOCHAPECÓ**



**PPGE**  
Programa de Pós-Graduação  
em Educação